



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO Nº 1.492, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

“Concede poderes para assinar declaração de endereço para a Caixa Econômica Federal”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Fica autorizada a Sra. **MARISA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.595.427-5, ocupante da função de Diretora do Departamento Administrativo dessa Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a quem confere poderes específicos visando assinatura de Declaração de Comprovação de Endereço, solicitada pela Caixa Econômica Federal, visando saque de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Abril de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Abril de 2010.

/mg.